



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI : 101/93.

Denominação de Logradouro
Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

DECRETA :

Art. 1º- Fica denominado "Rua André Motta Barreto" o logradouro público com início ao Nº 604 transversal a rua Marechal Castelo Branco, situado no bairro São João, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

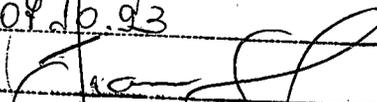
J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o Projeto de Lei, oficializando o nome do logradouro acima citado, providência a muito solicitado pelos moradores desta via pública.

Sala das Sessões, 07 de Setembro de 1993.

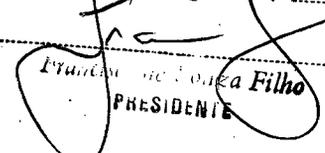
CIENTE

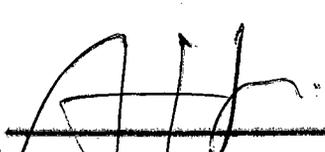
Constou do Expediente da Sessão
do Dia 07 de 09.93


Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
em 08 de Outubro de 1993

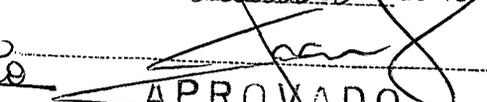

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE


APROVADO Anibal Filho

1ª VOTAÇÃO

Vereador =

Em 19 de Outubro de 1993.


APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de Outubro de 1993.